



Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21 de setembro de 2022

Horário: 15h00

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF.

1 - ABERTURA

A Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Aline de Medeiros Dantas, cumprimentou em nome do Presidente do CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, as autoridades presentes e as demais que participaram por meio eletrônico de videoconferência. Em seguida, deu início aos trabalhos discorrendo sobre os assuntos da pauta da 4ª Reunião Extraordinária do CNPE.

2 – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

A Secretária-Executiva do CNPE, de acordo com os termos regimentais, passou a palavra ao Secretário de Energia Elétrica, Ricardo Marques Alves Pereira, que apresentou proposta de resolução que “Reconhece a interligação do Sistema Elétrico de Roraima ao Sistema Interligado Nacional como de interesse estratégico para o País”.

O Secretário iniciou a apresentação, fazendo um relato sobre a situação atual do atendimento de energia à Boa Vista/RR. Informou que por ser a única capital não integrada ao Sistema Interligado Nacional – SIN, o seu atendimento, após 2019, passou a ser efetuado por meio de geração termelétrica local, de maior custo e poluente.

Segundo o Secretário, os custos com essa operação, em 2021, representaram R\$1,4 bilhão para a Conta Consumo de Combustível (14% da CCC ou 3,5% da CDE) com um consumo diário de diesel de cerca de 900 mil litros, com cerca de 80 carretas percorrendo 700 km entre Manaus/AM e Boa Vista/RR via BR 174.

Destacou que a linha de transmissão Manaus-Boa Vista é a solução que permitirá aos consumidores de Roraima alcançarem os mesmos níveis de qualidade de fornecimento de energia do restante do País. Para isso acontecer, esclareceu o Secretário, é necessário que o projeto de construção do linhão, parado a mais de uma década, em face de diversas ações judiciais, seja retomado o quanto antes.

Em seguida fez uma contextualização sobre o histórico após a emissão da licença de instalação, dando ênfase às tratativas entre o Ministério de Minas e Energia, a Advocacia-Geral da União, o consórcio vencedor do leilão, Transnorte Energia S.A, - TNE, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, os representantes da Comunidade Indígena Waimiri-Atroari e o Ministério Público – MP, para obtenção de acordo judicial para finalizar as Ações Cíveis Públicas que possuem o condão de suspender o licenciamento ambiental do empreendimento.

Salientou, ainda, que as tratativas para a homologação do acordo judicial, com a composição de valores entre a TNE e União, encontra-se em andamento e abarcam a utilização de recursos destinados pelo Decreto nº 11.059, de 2022, para o efetivo início das obras.

Por fim, informou que o Ministério de Minas e Energia e os demais órgãos da União, tem reforçado junto às entidades competentes a relevância estratégica do projeto para a segurança energética da região e que a proposta, ora apresentada ao Colegiado, se faz necessária no intuito de reconhecer como de interesse estratégico para o País a interligação do Sistema Elétrico de Roraima, ao Sistema Interligado Nacional, bem como, reconhecer a dificuldade no cumprimento das tratativas preconizadas no Plano Básico Ambiental do Componente Indígena PBA-CI, que afetaram o desenvolvimento das obras do empreendimento, desde a emissão da Licença de Instalação até a eventual assinatura de instrumento para resolver a Ação Civil Pública, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Na sequência, a Secretária-Executiva do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução, passando, em seguida, a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

Ato contínuo, após o assunto ser debatido, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a Resolução proposta em conformidade com os termos do Regimento Interno do CNPE.

3 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A Secretária-Executiva do CNPE, Aline de Medeiros Dantas, informou que foi encaminhada previamente para apreciação dos Conselheiros, as minutas das Memórias da 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias, realizadas em 23 de junho e 11 de julho de 2022, e, como não houve nenhuma manifestação dos Conselheiros, foram aprovadas por unanimidade.

Por último, a reunião foi encerrada com registro de agradecimento a todos os presentes.